



Proc. Administrativo 8.754/2024

De: Simone S. - SA-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 28/08/2024 às 10:17:26

Setores envolvidos:

SA, SA-AE, SA-DLC, GP-PJ

ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 51/2021 - GOVBR

Solicitamos aditivo de prazo de 12(doze) meses sem reajuste de valores, referente ao Contrato nº 61/2021, constante do Pregão Eletrônico nº 51/2021 - GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com objeto de contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, incluindo conversão de dados pré-existentes, implantação dos sistemas, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco" e treinamento dos usuários dos sistemas.

Att.

—
Simone Sozo
Agente Administrativa

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/F806-3E4A-5DA7-06A3> e informe o código F806-3E4A-5DA7-06A3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F806-3E4A-5DA7-06A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 28/08/2024 11:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/F806-3E4A-5DA7-06A3>



Proc. Administrativo 1- 8.754/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 28/08/2024 às 10:20:26

segue para parecer jurídico

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 8.754/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 28/08/2024 às 13:27:39

Setores envolvidos:

SA, SA-AE, SA-DLC, GP-PJ

ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 51/2021 - GOVBR

Segue o parecer jurídico.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Anexos:

Parecer_prorrogaçao_prazo_de_vigencia_sem_reajuste_contrato_61_2021.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem reajuste, do Contrato nº 61/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2021, o qual tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO" E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da análise do dispositivo, tem-se que este visa a consagrar os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Retira-se que as finalidades consignadas no texto legal são, concomitantemente: *i*) evitar o inconveniente de suspensão de atividades de contínuo atendimento ao interesse público, com prejuízos ao erário e à sociedade usuária e também a realização constante de licitações sobre o mesmo objeto, aumentando os custos administrativos; e *ii*) proporcionar negócios mais vantajosos ao Poder Público, tendo em vista a maior duração do fornecimento.

Portanto, caso a interpretação literal e a conseqüente aplicação deste dispositivo legal não seja capaz de proporcionar os fins para os quais existe (obtenção de melhor proposta sem interrupção na prestação), ou culmine na negação de qualquer dos princípios acima referidos, deverá ser rechaçada, dando lugar à interpretação teleológica e sistemática que possibilite a atuação administrativa legítima.

Desse modo, a interpretação do art. 57, II, da Lei nº 8666/93, que possibilitaria um melhor cumprimento do princípio do interesse público é no sentido de que a contratação de prestações contínuas poderá ser feita por período superior a um ano, limitada ao prazo total de sessenta meses.

Agindo desta forma, a Administração Pública poderia, sem sombra de dúvidas, realizar negócios mais vantajosos, por menores preços, resguardando a um só tempo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade.

Ademais, nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua por se tratar de execução de serviços de conservação de limpeza de espaços públicos.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado no sistema.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43E7-B855-93B1-E14C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 28/08/2024 13:28:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/43E7-B855-93B1-E14C>



Proc. Administrativo 3- 8.754/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 28/08/2024 às 14:17:38

favor passar dotação

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 8.754/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 28/08/2024 às 16:34:18

Setores envolvidos:

SA, SA-AE, SA-DLC, SF-DC, GP-PJ

ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 51/2021 - GOVBR

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

12_softwares_gestao_publica_ADITIVO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/F0EA-CDFA-DF91-A322> e informe o código F0EA-CDFA-DF91-A322





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO" E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA". ADITIVO DE PRAZO

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	510	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	127	2198	3.3.90.40.06

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/F0EA-CDFA-DF91-A322> e informe o código F0EA-CDFA-DF91-A322





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0EA-CDFA-DF91-A322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR ANTONIO AZILIERO (CPF 472.XXX.XXX-20) em 28/08/2024 16:34:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/F0EA-CDFA-DF91-A322>



Proc. Administrativo 5- 8.754/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 28/08/2024 às 16:57:02

segue pedido para deferimento

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 8.754/2024

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 02/09/2024 às 13:51:23

Setores envolvidos:

SA, SA-AE, SA-DLC, SF-DC, GP, GP-PJ

ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 51/2021 - GOVBR

Após análise da solicitação e pareceres favoráveis autorizo a elaboração de aditivo.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/4D04-6202-3A2E-62A7> e informe o código 4D04-6202-3A2E-62A7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D04-6202-3A2E-62A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 02/09/2024 13:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/4D04-6202-3A2E-62A7>



Proc. Administrativo 7- 8.754/2024

De: Simone S. - SA-AE

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 03/09/2024 às 14:46:37

Encaminhamos anexo carta de renovação de contrato enviada pela empresa GOVBR, **com solicitação de reajuste financeiro**, segue para análise e autorização.

Anexos:

CARTA_RENOVACAO_DO_CONTRATO_GOVBR_3_.pdf

**Fwd: CARTA DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 61/2021-PM CORONEL VIVIDA**

compras.juliano@coronelvvida.pr.gov.br

3 de setembro de 2024 13:56

Para: simone@coronelvvida.pr.gov.br

Segue para providências.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: secadministracao@coronelvvida.pr.gov.brPara: compras.juliano@coronelvvida.pr.gov.br

Recebida: 3 de setembro de 2024 13:15

Assunto: Fwd: CARTA DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 61/2021-PM CORONEL VIVIDA

Autorizado

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvvida@gmail.com>Para: "Simone" <simone@coronelvvida.pr.gov.br>, secadministracao@coronelvvida.pr.gov.br

Recebida: 3 de setembro de 2024 10:06

Assunto: Fwd: CARTA DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 61/2021-PM CORONEL VIVIDA

favor verificar, pois o pedido via 1 doc veio sem reajuste

----- Forwarded message -----

De: **Governançabrasil S/A** <notificacao@1doc.com.br>

Date: terça, 3/09/2024 à(s) 10:02

Subject: CARTA DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 61/2021-PM CORONEL VIVIDA

To: <licitacaocoronelvvida@gmail.com>, <elisson.zeilmann@govbr.com.br>**Ofício 410/2024:**

Blumenau(SC), 03 de setembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Reajuste Financeiro e Prorrogação Contratual

Prezado Sr. Prefeito,

Visando manter o reajuste financeiro necessário ao nosso contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA e a GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, assinado em 02/10/2021, com vencimento em 01/10/2024 em conformidade com a Lei 8.666/93 e art. 28 da Lei 9.069/95, solicitamos provisionamento do reajuste para os valores do Contrato nº 61/2021 de prestação de serviços.

Informamos que os valores executados no contrato serão reajustados pela conforme variação do índice (IPCA-IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses e constará na fatura referente ao mês 10/2024 e nas seguintes.

E nos manifestamos positivamente quanto à prorrogação da vigência do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, tendo como novo termo final a data de 01 de outubro de 2025.

Certo de sua compreensão, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Tatiane Resquiti Paulino
Assistente Comercial



Saiba como responder este Ofício

 Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Governança Brasil S/A** neste e-mail, [clique aqui](#).

--

Att,

Município de Coronel Vívda

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Proc. Administrativo 8- 8.754/2024

De: Anderson B. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/09/2024 às 16:21:10

Analisado o despacho 7, autorizo a presente solicitação de reajuste financeiro e prorrogação contratual.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Proc. Administrativo 9- 8.754/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/09/2024 às 13:17:18

anexo aos autos aditivo para assinatura.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

42_Aditivo_n_06_Contrato_n_61_2021_Governancabrasil_SA_Tecnologia_e_Gestao_em_Servicos_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	27/09/2024 13:31:37	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Cledner Pompermaier Jacobs...	30/09/2024 15:47:23	ICP-Brasil	CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN CPF 492.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C06A-1FA5-18F1-4C71**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 61/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida na Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2 – Bairro Velha, na cidade de Blumenau (89.036-001), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Cledner Pompermaier Jacobsen**, inscrito no CPF sob o nº 492.984.379-00 e RG nº 4.072.331-5 – SSP/PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO e o REAJUSTE do prazo de vigência do Contrato nº 61/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco" e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender a demanda do município de Coronel Vivida.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula terceira e décimo terceira do contrato nº 61/2021, de 29 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da secretaria de administração, da contratada, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ADITADO:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de agosto de 2024, na ordem de 4,24%, conforme abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12,0	MÊS	21930	MÓDULO CONTABILIDADE PUBLICA	1.693,90	20.326,80
2	12,0	MÊS	21931	MÓDULO PLANEJAMENTO PUBLICO PPA, LDO, LOA	1.949,29	23.391,48



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

3	12,0	MÊS	21932	MÓDULO TESOURARIA	843,30	10.119,60
4	12,0	MÊS	21933	MÓDULO PRESTAÇÃO DE CONTAS SIM-AM	793,27	9.519,24
5	12,0	MÊS	21934	MÓDULO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.357,20	16.286,40
6	12,0	MÊS	21935	MÓDULO GESTÃO DE ALMOXARIFADO PÚBLICO	1.042,40	12.508,80
7	12,0	MÊS	21936	MÓDULO PATRIMÔNIO PÚBLICO	674,43	8.093,16
8	12,0	MÊS	21937	MÓDULO RECURSOS HUMANOS, FOLHA PAGAMENTO E E-SOCIAL	3.676,54	44.118,48
9	12,0	MÊS	21938	MÓDULO TRIBUTAÇÃO PÚBLICA	6.000,05	72.000,60
10	12,0	MÊS	21939	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO DE ISS VIA INTERNET - DEISS	1.023,64	12.283,68
12	12,0	MÊS	21941	MÓDULO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	843,30	10.119,60
13	12,0	MÊS	21942	MÓDULO DE INTEGRAÇÃO AO REDESIM	1.242,54	14.910,48
14	12,0	MÊS	21943	MÓDULO DE LEIS, ATOS E TEXTOS LEGAIS	674,43	8.093,16
15	12,0	MÊS	21944	MÓDULO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA WEB (CARTA DE SERVIÇOS)	1.232,12	14.785,44
16	12,0	MÊS	21945	MÓDULO DE PROCESSO DIGITAL+ ASSINATURA EM LOTE	6.462,88	77.554,56
17	12,0	MÊS	21946	MÓDULO ALVARÁ WEB	1.334,27	16.011,24
18	12,0	MÊS	21947	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DO REGRAMENTO BÁSICO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, A QUAL DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	630,65	7.567,80
	12	MÊS		NUVEM	3.648,40	43.780,80
	12	MÊS		MÓDULO LCPE	1.563,60	18.763,20
VALOR TOTAL MENSAL					36.686,21	440.234,52
20	500,0	HR	3823	SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÉCNICO PARA SOFTWARES	109,45	54.725,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						54.725,00

Parágrafo segundo: O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 36.686,21 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 494.959,52 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.806.847,10 (um milhão oitocentos e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	510	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	127	2198	3.3.90.40.06



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 61/2021, de 29 de setembro de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2024.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Cledner Pompermaier Jacobsen
Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C06A-1FA5-18F1-4C71> e informe o código C06A-1FA5-18F1-4C71





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C06A-1FA5-18F1-4C71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 27/09/2024 13:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN (CPF 492.XXX.XXX-00) em 30/09/2024 15:47:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C06A-1FA5-18F1-4C71>



Proc. Administrativo 10- 8.754/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2024 às 10:57:51

Setores (CC):

SA-AE, SF-DC, CompAdministração

anexo aos autos publicações.

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

Publicacao_AMP.pdf

Publicacao_JCP.pdf



Bruna Schlichting	Ativo	Suplente	Poder Legislativo
Angela Kovalski Batista	Ativo	Titular	Poder Legislativo
Edson Luis Ferreira	Ativo	Suplente	Poder Legislativo
Douglas Dacluk Paitach	Ativo	Titular	Servidores Ativos
Juliana de Oliveira Armstrong	Ativo	Suplente	Servidores Ativos
Eliane Márcia Boquen	Ativo	Titular	Servidores Ativos
Michaelli Aparecida da Silva	Ativo	Suplente	Servidores Ativos
Marlene Kusma	Inativo	Titular	Servidores Inativos
Josselei Terezinha Prado	Inativo	Suplente	Servidores Inativos

Publicado por:
Sandra Pelegrini

Código Identificador:30BF5C10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
03/2024

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS -
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Expirado o prazo recursal quanto a classificação dos projetos, a comissão de seleção constituída pela Portaria nº 36/2024, convoca os proponentes: Aila Silva da Palma, Ana Luisa Teles, Angela Vilwoc Luna Silva, Cleberson de Almeida Frigo, Everton Pedrozo da Silva, Felipe Rodrigues Cordeiro, Juliane Klinkoski (pessoa jurídica), Karini Schiavini, Matias Rodrigo Dalpizzol, Paula Renata Venson, Silmar dos Santos (pessoa jurídica), Wellington Justino de Souza (pessoa jurídica), classificados no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vivida-Pr., para apresentar em envelope lacrado no setor de protocolo do município a documentação de habilitação solicitada no edital, no item 15 e subitens, no máximo até o dia 07/10/2024.

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2024.

CATIA REGINA ZANETIN DA SILVEIRA
Membro da C. S.

SIMONE PELLIN CENCI
Membro da C.S.

ALINE GRACIELI DA SILVA FRONZA
Membro da C.S.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:0969951A

CONSELHO FISCAL			
SERVIDOR	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	INDICADO POR
Wellington Miguel Correa Padilha	Ativo	Titular	Poder Executivo
Mari Terezinha Filipak Retamero	Ativo	Suplente	Poder Executivo
Cristiane Denega	Ativo	Titular	Poder Legislativo
Marina Schultz Fragozo Padilha	Ativo	Suplente	Poder Legislativo
Jocemar Roberto Roesner	Ativo	Titular	Servidores Ativos
Helena Gawlak	Ativo	Suplente	Servidores Ativos

Art.2º Ao Presidente do Conselho de Administração do IPRECONTENDA quando ocupante exclusivamente de cargo efetivo, será concedida gratificação de 90%, conforme definido na Lei Municipal nº 2016/2022.

Art.3º Os membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, farão jus ao recebimento de jetom conforme especifica a Lei Municipal nº 2016/2022 desde que cumpridos os requisitos elencados em seu Art.3º.

Art.4º Fica revogado o Decreto nº 217/2024.

Art.5º O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Contenda, 01 de outubro de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:A38642E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS Nº 128 A 137/2024

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 53/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais e uniformes esportivos. Prazo: 01 ano, de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
128/2024	BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	41.139,27
129/2024	CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	11.300,00
130/2024	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	18.828.722/0001-02	20.330,00
131/2024	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	176.189,80
132/2024	KAMATEX IND. COM E REPRES. LTDA	24.169.863/0001-55	19.501,50
133/2024	MOVE FIT CIANORTE LTDA	40.071.069/0001-20	12.992,64
134/2024	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	720,00
135/2024	TTA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-60	50.078,80
136/2024	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	90.235,00
137/2024	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	28.451.892/0001-66	50.057,50

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO nº 78/2024 – Inexigibilidade nº 10/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Editora FTD S.A., CNPJ sob nº 61.186.490/0009-04. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico para atender as necessidades das escolas e CMEIS da rede municipal de ensino de Coronel Vivida/Pr no período letivo de 2025. O valor total R\$ 1.446.664,00. O prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 25 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2025.

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2024, na ordem de 4,24%. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 36.686,21. O valor total deste aditamento é de R\$ 494.959,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

